



Município de Aveiro

Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 23/2020

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 12/03/2020 o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 6/2020, aditamento aos alvarás de loteamento nºs 13/1993 de 23/06/1993 (substituiu o alvará nº 8/1988 de 14/06/1988, que substituiu o alvará nº 28/1983 de 05/12/1983), 09/2002 de 14/03/2020 e 4/2012 de 16/03/2012, em nome de Maria Elisa Ferreira Marcelino, portadora do cartão de cidadão nº 03139244 e número de contribuinte 222981903, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria de Jesus Ferreira, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua Cega e Rua das Pajotas, da freguesia de São Bernardo, descrito inicialmente na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os nºs 31502 do Livro B-83, fl. 194 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 306, 45917 do Livro B-120, fl. 55 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 89, 00087/19870128 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 89, perfazendo a área total de 6.003,65 m².

A alteração incide sobre o lote 10 descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 2237/20100317 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2712 e refere-se apenas à diminuição das áreas de implantação e de construção da moradia unifamiliar, do anexo e da garagem.

A alteração da operação de loteamento foi aprovada por despacho de 20/02/2020 proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares e respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.

Características do Lote: Lote n.º 10, com 558,20 m², 1 fogo, habitação unifamiliar, 2 pisos acima da cota de soleira, 0 pisos abaixo da cota de soleira, 133,50 m² de área de implantação para habitação, 33,15m² de área de implantação para anexos, 26,85 m² de área de implantação para garagem, 216,65 m² de área de construção para habitação e 60,00 m² de área de construção não habitável.

Parâmetros do terreno: 0,25 de Índice de implantação, 0,57 de Índice de construção, 118,26 de densidade populacional, 36 estacionamentos privados e 6 estacionamentos públicos.

Cedências: 363,80 m² para faixa de rodagem, 221,15 m² para passeios.

Aveiro, 12 de março de 2020

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares

MARIA DO
ROSÁRIO LOPES
CARVALHO

Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
LOPES CARVALHO
Dados: 2020.03.13
17:23:44 Z



CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 17 de março de 2020

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira